



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0906/2016 - RELOTAR, A SERVIDORA PÚBLICA GENIRA VITAL BATISTA



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0906/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos legais de regência:

Considerando a necessidade de pessoal capacitado para exercer atribuições funcionais administrativas na secretaria da Escola Municipal de Ensino Fundamental "RITA SAMPAIO MEIRA", modelo padrão FNDE, recém-construída e instalada na localidade Cona de Dentro deste Município;

RESOLVE:

I – RELOTAR, a servidora pública **GENIRA VITAL BATISTA**, ocupante do cargo de Telefonista, mat. 0010-1, para a Secretaria Municipal de Educação, passando essa, a exercer atividades funcionais administrativas na secretaria da **Escola Municipal de Ensino Fundamental "RITA SAMPAIO MEIRA"**, durante o expediente diurno, servindo-lhe o presente ato de título;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a partir do dia **03 de Outubro do corrente mês e ano.**

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de Outubro de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito